

## **EDITAL Nº 019/2015 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista o Edital nº 046/2013–FECEA, de 19/02/2013, o Edital nº 065/2013-FECEA, de 21/03/2013, Edital nº 069/2013-FECEA, de 25/03/2013, no uso de suas atribuições resolvem,

### **TORNAR PÚBLICO**

Art. 1º - A CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, no Edital nº 065/2013 – FECEA do *campus* de Apucarana, para a função de Professor por prazo determinado, sob Contrato de Regime Especial - CRES, para:

**Área/Subárea** – Economia Política

**Vagas** - 01 (uma) vaga

**RT** - 20 horas

**Candidato:** Alex Farvezani

**Área/Subárea** – Microeconomia

**Vagas** - 01 (uma) vaga

**RT** - 20 horas

**Candidata:** Andréia M. da Fonseca Boechat

Art 2º - Os candidatos deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Unespar – *Campus* de Apucarana, sito na Av. Minas Gerais, 5021 – Apucarana - PR, no horário das **14h00min às 17h00min**, até o dia **27 de março de 2015**, munido da competente documentação, original com fotocópias, relacionada neste Edital,

maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (43) 3420-5711 ou (41) 3281-7417.

- I. Cédula de Identidade do Estado do Paraná.
- II. Certidão de Nascimento/Casamento.
- III. CPF.
- IV. Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral.
- V. Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil).
- VI. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.
- VII. Diploma de Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar (requisito mínimo).
- VIII. Diploma de Pós-Graduação – acompanhado do respectivo Histórico Escolar (requisito mínimo).
- IX. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso.
- X. Número de conta-corrente e agência do Banco do Brasil.
- XI. Comprovante de endereço atual,
- XII. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação.

Parágrafo Primeiro – Os documentos cujas cópias já tenham sido entregues no ato de inscrição, precisam apenas ser apresentados na via original, para conferência.

Parágrafo Segundo – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato, deverá preencher, na Divisão de Recursos Humanos, os seguintes formulários:

- I - Declaração de bens e rendimentos;
- II - Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função;

Art. 3º - O candidato convocado por este Edital, que não comparecer na Divisão de Recursos Humanos, munido da documentação mencionada e no prazo estabelecido no Art. 2º será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 4º - Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR.

Curitiba, 02 de março de 2015.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**

Sydnei Roberto Kempa  
**Pró-Reitor - PROGESP**